



DELIBERAÇÃO N.º 016/2013 - CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 22 de março de 2013;

DELIBEROU

Art.1º - Pela aprovação dos planos de aplicação referente aos projetos das Entidades, como segue:

Protocolo nº 11.882.401-6 - “Projeto Magia Alegria”, no valor de R\$ 21.935,00, do Instituto Andres Kasper;

Protocolo nº 11.658.623-1 - “Projeto Meu Futuro Qualificação”, no valor de R\$ 349.946,00, do Provopar Estadual;

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 22 de março de 2013.

**Márcia Tavares dos Santos
Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**